



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.911, de 19 de Setembro de 2.001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA FERNÃO DIAS,  
CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
*PL. 067 / 2001 – Processo n.º 2404 / 2001*

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber  
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FERNÃO DIAS o trecho que se inicia no final da rua Francisco Gomes de Toledo, na divisa dos loteamentos Vila Maria e Cidade Nova Bandeirante e término na Rodovia Marechal Rondon – SP 300, antes conhecida como Estrada da Batata, Estrada das Batatas, Estrada da Batatas, Estrada do Batata, Estrada dos Batatas, Estrada do Batatas, Estrada João Batata, Estrada do João Batata, Estrada Municipal e Estrada Municipal S/N.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE SETEMBRO DE 2.001.

Erval Steiner  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 19 DE SETEMBRO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha  
Diretor de Administração